



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes
Direção da Escola de Música
Gabinete da Direção

Requerimento nº 1009/2024

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024

Interessado: MARCELO JARDIM DE CAMPOS
RONAL XAVIER SILVEIRA
DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE PROJETOS

Assunto: Solicitação de Utilização de Rendimentos do Convênio Específico – CE 33/21

1) Projeto intitulado “BANDAS: SISTEMA PEDAGÓGICO DE APOIO ÀS BANDAS DE MÚSICA - FASE I”

2) Período de Execução com Prorrogação

A partir da assinatura a 30 de junho de 2024.

3) Motivação da Prorrogação e Utilização de Rendimentos

O Projeto Bandas: Sistema Pedagógico de Apoio às Bandas de Música – Fase I tem por objetivo o fortalecimento de uma rede de comunicação integrada entre as ações hoje em andamento no Brasil, sejam elas desenvolvidos por Estados, municípios ou por instituições culturais, bem como estimular a troca de experiências e iniciativas exitosas, com compartilhamento do conhecimento das diferentes realidades das regiões do país. Com isso, busca o desenvolvimento de um sistema pedagógico que auxilie na conciliação das práticas de ensino e das metodologias utilizadas pelas bandas de música em sua estruturação didática, com foco na iniciação e formação de jovens músicos. A utilização do repertório, seja original, arranjo ou transcrição, é um dos principais fatores de transformação e desenvolvimento pedagógico e artístico destas corporações musicais. O projeto se estruturar em três grandes eixos: 1) Gestão e Desenvolvimento Técnico de Bandas de Música; 2) Educação Musical através da Banda; 3) Desenvolvimento Artístico e Criação de Repertório.

Atualmente todas as informações sobre o projeto estão na plataforma virtual do projeto, com conteúdos já desenvolvidos em formato online e disponíveis gratuitamente no canal **Arte de Toda Gente**, no Youtube (<https://www.youtube.com/c/ArteDeTodaGente>), e no site do projeto (<https://artedetodagente.com.br/bandas-de-musica/>) e nas Mídias sociais (<https://www.instagram.com/projetobandasdemusica/>).

Com toda a estrutura organizada, o projeto conta com a liberação dos rendimentos para desenvolver: 1) estratégias para a manutenção das ações presenciais e online para 2024; 2) concluir a série de cursos no EAD para a formação do regente de banda, em nível de extensão universitária; 3) organização do conteúdo preparado para os cursos EAD, reforçando a proposta de uma ação mais perene, em termos pedagógicos, em auxílio das futuras ações presenciais; 4) Suporte para o Por Todas as Bandas do Brasil, IV Simpósio de

Bandas e VI Fórum das Filarmônicas. O projeto é um projeto de extensão, na estrutura da universidade, com valorização do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

4) Valor Global do Projeto com Rendimentos

R\$ 1.043.935,14 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

5) Quadro de Referência - Distribuição dos Rendimentos

Item de Despesa – Descrição Bens/Serviços	Valor total (R\$)
Auxílio Financeiro ao Estudante	28.000,00
Auxílio Financeiro ao Pesquisador	54.000,00
Passagens aéreas	10.500,00
Contratação profissional - pessoa jurídica Produção pedagógica para as ações do projeto	9.200,00
Serviços Gráficos e Editoriais	30.000,00
Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	12.235,14

6) Cronograma Físico/Financeiro com Cumprimento das Metas em Percentuais e Rendimentos:

META 1	Planejamento de todo o sistema de pré-produção, contratação de artistas e demais profissionais, produção dos eventos, com organização para atividades presenciais e/ou ambiente remoto. Realização de todos os eventos planejados, em ações presenciais.	Etapas	Duração		Cumprimento das metas/etapas em percentuais %
			Início	Término	
Etapa	Especificação	R\$			
1.1	Criação da identidade visual de todo o projeto; definição dos nomes dos profissionais e bolsistas a serem contratados; planejamento completo das atividades artísticas e pedagógicas a serem realizadas (Reorganização do sistema de mapeamento das bandas de músicas, bandas sinfônicas e orquestras de sopros do Brasil. Edição de Partituras. Realização do Concurso de composição para banda “200 anos da Independência do Brasil”. Início do programa de capacitação. Gravações); definição das características dos eventos; D.O.A (Despesa Operacional Administrativa).	R\$ 600.000,00	dez/2021	dez/2022	100%

1.2	Elaboração do plano de logística e contratações para a realização das ações; preparação do plano de comunicação e mídias sociais; Realização de eventos e demais ações planejadas. Realização do III Simpósio.	R\$ 250.000,00	jan/2023	abr/2024	90%
Total da Meta 1		R\$ 850.000,00			

META 2	Realização de todos os eventos planejados, em ações remotas. Produção do catálogo do Projeto.	Etapas	Duração		Cumprimento das metas/etapas em percentuais %
2.1	Entrega dos produtos desenvolvidos e demais ações planejadas; preparação do conteúdo para o ambiente virtual, e todo o trabalho de promoção e registro fotográfico para as mídias sociais; Relatório de cumprimento do objeto e organização do conteúdo online para o site da Funarte.	R\$ 193.935,14	out/2022	jun/2024	55%
Total da Meta		R\$ 193.935,14			

Valor Total das Metas	R\$ 1.043.935,14
------------------------------	-------------------------

7) Cronograma de Desembolso com Rendimentos

Parcela	Valor (R\$)	Liberação	Mês Liberação	Associada a Meta
01	143.935,14	RENDIMENTOS	março/2024	02

8) Plano de Aplicação Detalhado com Rendimentos

*Todos os valores do plano atual deverão ser preenchidos, mesmo que não sejam alterados;

Item	Rubrica	Natureza de Despesa	Valor Atual (R\$)	Distribuição Rendimentos(R\$)	Valor Total com Rendimentos (R\$)
1	3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudante Adicional variável – bolsa de ensino no país	199.300,00	28.000,00	227.300,00

2	3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador Auxílio ao Pesquisador	333.000,00	54.000,00	387.000,00
3	3390.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção Passagens para o País	45.700,00	10.500,00	56.200,00
4	3390.39.05	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços Técnicos Profissionais	147.000,00	9.200,00	156.200,00
5	3390.39.59	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços de áudio, vídeo e foto	58.500,00		58.500,00
6	3390.39.63	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços gráficos e editoriais	20.000,00	30.000,00	50.000,00
7	3390.39.79	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	76.500,00	12.235,14	88.735,14
8	3390.39.88	Outros Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços de publicidade e propaganda	20.000,00		20.000,00
Valor Global			900.000,00	143.935,14	1.043.935,14

9) Declarações do Coordenador (a) do projeto

Declaro para os devidos fins:

1. Estou ciente que todas as informações acima são obrigatórias, que os dados neste documento são de responsabilidade do coordenador do projeto;
2. Que todas os pagamentos provenientes da utilização dos rendimentos serão executados após a assinatura do termo aditivo;
3. Não houve mudança de escopo;

10) Detalhar, caso o financiador entenda não ser necessária sua anuência na solicitação de uso do Rendimento

A solicitação para utilização dos rendimentos se deu através de e-mail para a direção executiva da Funarte (Processo nº 23079.243501/2021-11, documento 3759900), e a autorização para a utilização dos rendimentos, dada pela Funarte, está no documento 3759911. Esta utilização se dá para a devida e necessária complementação das ações estabelecidas no objetivo principal do projeto, preparação final e inserção de material pedagógico no site do projeto e suporte para o atendimento de preparação dos cursos em EAD.

Dados Gerais

Recursos Oriundos	FUNARTE – Fundação Nacional de Artes
Número do TED (Termo de Execução Descentralizada)	06/2021
Processo UFRJ	23079.243501/2021-11

Instituição de Vínculo UFRJ	Escola de Música da UFRJ
Coordenação do Projeto	Marcelo Jardim de Campos
E-mail	marcelojardim@musica.ufrj.br

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.

Marcelo Jardim de Campos
Coordenador do projeto

Ronal Xavier Silveira
Diretor
Escola de Música



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jardim de Campos, Vice-Diretor(a) Geral**, em 15/03/2024, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2024, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4074833** e o código CRC **7B9DD289**.

Referência: Processo nº 23079.243501/2021-11

SEI nº 4074833

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>